



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 056/2023**

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE  
DIÁRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**Considerando** a Resolução n. 004/2017, que regulamenta a concessão de diárias e reembolso de despesas com locomoção aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará;

**Considerando** que compete ao Presidente da Câmara Municipal, dentre outras atribuições, ordenar as despesas da Casa Legislativa Municipal, nos moldes previstos no artigo 40, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal;

**Considerando**, a necessidade do servidor, **HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA** viajar até a cidade de Belém, para acompanhar o Presidente da Casa Legislativa, que irá cumprir agendamentos no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM e Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, nos dias 29 de março à 01 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Autorizar o pagamento de 03 (três) diárias ao servidor **HIGO LUÍS NASCIMENTO PEREIRA**, portador do CPF: 011.355.552-06, titular da Conta Bancária nº 0006314-2, Agência nº 5741-0 (Banco do Bradesco), no valor total de R\$ 2.040,00 (Dois mil e quarenta reais), para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de março de 2023.

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal